



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 23 de Outubro de 2006 - Nº 2776 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.887

DISPÕE SOBRE ASCENSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a Ascensão Funcional dos Servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Ascensão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Inciso I, Art. 55 da Lei nº 3995/1994, Art. 20 da Lei nº 4000/1994 e Inciso IV, Art. 67 da Lei Federal nº 9394/1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 16.887, DE
04/10/2006.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Protocolo	Requerente	Acesso Funcional	
			Nível Atual	Nível Requerido
1.	13147/2005	Cristiane Galiasso de Abreu Silva	PEI-A I	PEI-A IV
2.	13347/2006	Ludmila Sampaio	PEI-B II	PEI-B V
3.	3783/2006	Beatriz da Silva Paganotti	PEI-B II	PEI-B V
4.	3471/2006	Érika Sartório Cheibub Dalo	PEI-B II	PEI-B V
5.	815/2006	Gerly Scantamburlo Almeida	PEI-C IV	PEI-C V
6.	99/2006	Vanessa Néspoli Scaramussa	PEI-B II	PEI-B V
7.	18562/2005	Adezilda da Silva Santos	PEI-B II	PEI-B IV

	17104/2005	Adezilda da Silva Santos	PEI-B II	PEI-B IV
8.	8053/2006	Joseani Messias Brum Nogueira	PEI-B II	PEI-B IV
9.	5166/2006	Carla Zanoteli Mastela	PEI-B II	PEI-B IV
10.	4481/2006	Rosilene da Silva Santos	PEI-B II	PEI-B IV
11.	14062/2006	Flávia Santana Pena	PEI-A I	PEI-A IV
12.	414/2006	Mônica Fassarella de Souza	PEI-B II	PEI-B IV
13.	2700/2006	Cíntia Zanon Delatorre	PEI-B II	PEI-B V
14.	10913/2006	Vera Lúcia Ribeiro Cunha	PEI-B II	PEI-B IV
15.	15001/2005	Rita de Cássia Frade Paganini	PEI-B II	PEI-B IV

16.	17436/2005	Valquíria Maria da Silva	PEI-A II	PEI-A IV
17.	325/2006	Marcelle Batista de Melo	PEI-A I	PEI-A IV
18.	332/2006	Luzia Costa Pereira	PEI-A I	PEI-A IV
19.	2632/2006	Simone Weder Alves	PEI-B II	PEI-B V
20.	1337/2006	Simone Ventura dos Santos	PEI-B II	PEI-B V
21.	3072/2005	Valquíria Baiense Rocha Almeida	PEI-B II	PEI-B IV
22.	11266/2006	Tânia Dezan de Sant'Anna Ferreira	PEI-B II	PEI-B IV
23.	2298/2005	Renata da Silva Bento	PEI-B II	PEI-B IV
24.	16666/2006	Andressa Silva Feliciano	PEI-B II	PEI-B V
25.	13531/2006	Elizabete Regina Cunha Gomes	PEI-B IV	PEI-B V
26.	10998/2006	Penha Márcia Martins Florindo	PEI-B II	PEI-B IV
27.	1320/2006	Marineide Freitas Coelho Decoté	PEI-B IV	PEI-B V
28.	15559/2006	Izabela Archanjo Pereira Paz	PEI-B II	PEI-B IV
29.	1752/2006	Jacqueline Moura Dassié Schubert	PEI-B II	PEI-B IV
30.	3910/2005	Audiene Xavier da Silva Martins	PEI-B II	PEI-B IV
31.	13394/2006	Derly Luzia Paula	PEI-B IV	PEI-B V
32.	9390/2005	Liliani Aparecida Barreira Amaral	PEI-B II	PEI-B IV
33.	10923/2006	Carla Jéha Gonçalves de Moraes Costa	PEI-B II	PEI-B V
34.	17878/2006	Rosana Dias Santana	PEI-B II	PEI-B IV
35.	18026/2006	Vanusa Ignácio Gonçalves	PEI-A II	PEI-A V
36.	18029/2006	Patrícia Varanda Rodrigues	PEI-A I	PEI-A V
37.	19132/2006	Adriana Gomes Araújo Bono	PEI-B II	PEI-B V
38.	2481/2006	Lia Márcia Dutra Soromenho Viana	PEI-C IV	PEI-C V
39.	15004/2005	Maria Elisabeth Secco de Faria	PEI-B II	PEI-B IV
40.	1131/2006	Danuzi Espósito Gualandi	PEI-A I	PEI-A IV
41.	3075/2005	Valquíria Baiense Rocha Almeida	PEI-B II	PEI-B IV

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

D A T A C I
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

A S S I N A T U R A S

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Protocolo	Requerente	Acesso	Funcional
			Nível Atual	Nível Requerido
1.	7588/2005	Cristina Carla de Almeida Ignez da Cruz	PEF-A IV	PEF-A V
2.	1434/2006	João Batista de Freitas	PEF-B IV	PEF-B V
3.	9126/2006	Giovana Penha Scandiani Soave	PEF-A I	PEF-A IV
4.	1338/2006	Elaine Cristina Rangel Barros Silva	PEF-A IV	PEF-A V
5.	1486/2006	Joselisa Altoé Gonçalves	PEF-A IV	PEF-A V
6.	27761/2005	Solange Brandão Barboza Ferreira	PEF-B IV	PEF-B V
7.	1331/2006	Celeste Aida de Sá Campos	PEF-A IV	PEF-A V
8.	16859/2006	Christiani Nogueira de Faria Pereira	PEF-A I	PEF-A IV
9.	324/2006	Norma da Silva Costa dos Santos	PEF-A IV	PEF-A V
10.	18352/2005	Silvana Secchin	PEF-A I	PEF-A IV
11.	9379/2006	Natalina dos Santos Barros	PEF-A II	PEF-A IV
12.	2863/2006	Tânia Cristina Maitan Silva	PEF-A IV	PEF-A V
13.	18875/2006	Anaina Pizzolatto	PEF-A IV	PEF-A V
14.	4502/2006	Valéria Malacarne Zanette	PEF-A IV	PEF-A V
15.	2403/2006	Glauco Figueiredo de Carvalho	PEF-B IV	PEF-B V

DECRETO Nº 16.888

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 29737/2006 e 29751/2006, da SEME,

RESOLVE:

Prorrogar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo

38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Período
16.581/2006	Alicyellem Brum Vieira	PEI-A 1	40	CEI "Prof. Lucilla Araújo Moreira"	27/09 a 16/10/06
16.833/2006	Maria Tereza Coser Silveira	PEF-A 1	25	EM "São Luiz Gonzaga"	22/08 a 19/12/06
16.865/2006	Marlene Monteiro Cantarini	PEF-A 1	25	EM "Pedro Estellita Herkenhoff"	26/09 a 10/10/06

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.889

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA E DEMAIS VALORES UTILIZADOS COMO BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Art. 153, da Lei Municipal 5.394, de 27 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Os débitos de origem tributária, incluindo o principal, os juros e multas moratórias e as demais penalidades, bem como todos os outros valores utilizados como base de cálculo ou referência de cálculo de valor de tributos ou penalidades serão atualizados monetariamente a partir de 1º de janeiro de 2007 em 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de outubro/2005 a setembro/2006.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.899

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9939/2006, da PGM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Subprocurador de Instâncias Superiores, o servidor **RENATO TOGNERE FERRON**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.900

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO TAMARA ALVES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Subprocurador de Instâncias Superiores**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2006, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia vinte e oito de agosto. Às 14h00, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: 1 – Contrato PMCI; 2 – Edital de Comunicação; 3 – Contrato Fundação Ceciliano Abel de Almeida; 4 – Concurso Público; 5 – Sistemas a serem desenvolvidos; 6 – Atividades

DBA/Diretor superintendente; 7 – Diferença horas extras a pagar; 8 – Orçamento 2007 DATA CI e PMCI; 9 – Telefone celular para diretor superintendente; 10 – Rescisão de contrato de locação; 11 – Obras no 3o. Andar; 12 – Auditoria Contábil; 13 – Contrato Zim x PMCI Assuntos Gerais. O Diretor Superintendente deu início aos trabalhos registrando a presença dos Conselheiros Efetivos: Sr. José Maria Pinheiro Furtado, Sr. Jonas Caldara, Sr. Luís Mota de Souza. Tomando por base o estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1, as deliberações do Conselho Administrativo são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros. Os trabalhos foram iniciados com o Sr. Alcione Dias da Silva apresentando o primeiro assunto do dia - 1- Contrato PMCI, foi informando a todos que o novo contrato ainda não foi assinado, e feitas algumas considerações o conselho decidiu que deverão ser feitas e enviadas simulações dos novos custos com TI, para serem inseridas no orçamento de 2007, a todas as secretarias da PMCI; no 2o. Assunto da pauta – Edital de Comunicação, o diretor informou que o contrato em vigor terminará em setembro e que o edital de pregão para nova contratação será aberto em 05/09, sendo que neste a velocidade dos links de comunicação serão aumentadas para atender a demanda de serviços das secretarias; no 3o. e 4.o assunto – Contrato Fundação Ceciliano Abel de Almeida e Concurso Público respectivamente, foi informado a todos pelo Sr. diretor o andamento dos trabalhos da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, devendo a reestruturação da DATA CI ser entregue até o dia 15/09; devendo o concurso público ser iniciado após aprovação das alterações pelo Conselho Administrativo, encaminhamento ao Prefeito e Câmara Municipal e aprovação destes; no 5o. Assunto – Sistemas a serem desenvolvidos, foi apresentada pela Sra. Carla da Costa Araújo, analista de sistemas da DATA CI, relação de pedidos de sistemas das secretarias da PMCI, para que fossem analisada e elencadas as prioridades, assim como a definição da estratégia/forma de desenvolvimento, se pela Dataci ou por mão de obra terceirizada com a coordenação da DATA CI; o conselho definiu que o sistema de Orçamento-Contábil- Financeiro deverá ser iniciado no primeiro trimestre de 2007 com mão de obra terceirizada coordenada pela DATA CI, o sistema de Recursos Humanos será desenvolvido com pessoal próprio da DATA CI, após a contratação dos novos profissionais do concurso público, e os 27 demais sistemas terão definidos seus cronogramas após as secretarias solicitantes incluírem o custo destes no orçamento de 2007 e empenharem seus respectivos valores ; 6 – Atividades DBA/Diretor superintendente, o Sr. Diretor informou ao conselho que com sua nomeação para a diretoria da DATA CI, as atividades de DBA estavam sendo desenvolvidas por apenas um profissional, o que é insuficiente para o trabalho de administração da base de dados da PMCI, que funciona 24 horas por dia nos 7 dias da semana, logo, havendo o Sr. Solimar S. De Oliveira executado tais atividades antes da sua ida para o CETEMAG e tendo a empresa investido em alguns treinamentos para o mesmo, seria este a pessoa mais indicada para assumir o cargo vago, e sendo a atividade de DBA gratificada em 25% sobre o salário base, tal gratificação seria transferida para o Sr. Solimar S. De Oliveira, exposto os fatos foi aprovado pelo conselho administrativo a nomeação do Sr. Solimar S. De Oliveira para DBA e a elevação do nível do Sr. Alcione Dias da Silva para Analista de Sistemas Sênior II, a fim de repor na mesma proporção à perda salarial sofrida; no assunto 7 – Diferença de horas extras a pagar, foi apresentada planilha com cálculo de diferença de horas extras do Sr. Alcione Dias da Silva pagas, anteriormente, a

menor, totalizando R\$202,10(duzentos e dois reais e dez centavos), o conselho autorizou o pagamento desta diferença na próxima Folha de Pagamento; 8 – Orçamento 2007 DATACI e PMCI, será agendada nova reunião entre o diretor superintendente e o conselheiro Luiz Mota, que também responde pela secretaria municipal de planejamento; 9 – Telefone celular para diretor superintendente, neste assunto, o Sr. Alcione solicitou ao conselho autorização para que a DATACI fornecesse uma linha telefônica móvel ao diretor, posto que os diretores anteriores tinham uma linha da PMCI e o gasto com ligações inerentes ao trabalho da diretoria é grande, ficou definido que o Sr. José Maria providenciará uma linha da PMCI para o diretor; 10 – Rescisão de contrato de locação, foi informado aos membros do conselho que em virtude da demissão de Sr. Carlos Adriano Reis Pelegrino, o Laboratório de manutenção foi desativado e feito o distrato da locação das salas que eram ocupadas pelo laboratório de manutenção; 11 – Obras no 3o. Andar, neste assunto foi exposto pelo diretor a dificuldade com as obras das novas instalações no 3o. Andar, uma vez que o problema do vazamento do telhado ainda não foi resolvido, ficou acordado que o conselheiro Jonas Caldara ficará responsável por acionar a SEMOSUR a fim de solucionar tal pendência; 12 – Auditoria Contábil, o diretor informou a todos que os trabalhos estão sendo desenvolvidos conforme edital e a previsão para entrega dos trabalhos é para a primeira semana de outubro; 13 – Contrato Zim x PMCI, foi decidido por unanimidade que o contrato do ano de 2006 deverá ser encaminhado para ao Departamento de Elaboração e Gestão Orçamentária para que possa ser providenciada a suplementação do valor do mesmo e que em 2007 este contrato, assim como o da Oracle deverão ser assumidos pela DATACI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 28 de agosto de 2006.

ALCIONE DIAS DA SILVA

Presidente

JONAS CALDARA

Conselheiro

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO

Conselheiro

LUÍS MOTA DE SOUZA

Conselheiro

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –
DATACI**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e seis, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, Centro, nesta cidade, em conformidade com os seus estatutos sociais, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATACI, para deliberarem sobre: 1. Apresentação de Relatório Contábil; 2. Necessidade de avaliação patrimonial dos bens da Dataci; 3. Contratação de novo Contador. O Diretor Superintendente, Alcione Dias da Silva, deu início aos trabalhos registrando a presença dos membros do Conselho Fiscal, Sr. Dailton Dessaune de Almeida e Sr. Ângelo Antonio Gallon. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Alcione Dias da Silva iniciou o primeiro assunto do dia - Apresentação de

Relatório Contábil – entregando aos Conselheiros, para apreciação, cópias do Relatório de Auditoria Independente da Dataci, referente aos Exercícios de 1994-2005, elaborado pela empresa Aguiar Feres Auditores Independentes S/S, no período de 07/08/2006 a 15/09/2006. Nesse assunto, foi destacado pelo Conselheiro Dailton Dessaune de Almeida que a maior dificuldade da Dataci, observada por ele, está relacionada aos recebimentos dos valores devidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - PMCI e foi sugerida a celebração de contratos pela Dataci com novos clientes, além da PMCI. No segundo assunto – Necessidade de avaliação patrimonial dos bens da Dataci – foi apresentada aos conselheiros, pelo Diretor Superintendente, a sugestão dos auditores da Aguiar Feres Auditores Independentes S/S de realização de levantamento patrimonial dos bens da empresa, com a contratação de um profissional legalmente habilitado a proceder à avaliação dos bens, tendo sido solicitada a orientação do Conselho quanto à contratação ora referida. O Conselheiro Ângelo Antonio Gallon ficou de pesquisar a legislação aplicável para, só então, o Conselho se manifestar acerca da questão. No terceiro assunto - Contratação de novo Contador – foi exposta ao Conselho a necessidade de contratação de um Contador para a Dataci. Foi solicitado o auxílio dos conselheiros quanto aos requisitos a serem exigidos na próxima licitação para a contratação do referido profissional. O Conselheiro Ângelo Antonio Gallon destacou a importância de se contratar um Contador, trazendo-o para atuar dentro da empresa, para a realização de serviços de contabilidade de boa qualidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2006.

DAILTON DESSAUNE DE ALMEIDA

Conselheiro

ÂNGELO ANTONIO GALLON

Conselheiro

ALCIONE DIAS DA SILVA

Diretor Superintendente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MERIDIONAL POLIMENTOS LTDA - ME, torna público que requereu junto a SEMMA, através do protocolo nº. 26414/06 a LICENÇA PRÉVIA, para atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situada a Rodovia Gumercino Moura Nunes, Km 04, Vargem Grande de Soturno - Cach° de Itapemirim – ES. Não foi pedido o estudo de impacto ambiental.

NF 623